



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 02.170.230/0001-24

INDICAÇÃO Nº 03/2022.

O Vereador Joel Carlos Martins Galvão, nos termos Regimentais, INDICA ao Senhor Prefeito Municipal e ao Departamento de Estradas e Rodagem DER para que, com urgência determine sejam feitas melhorias nas laterais (acostamento), do lado esquerdo de quem vem de Apiaí para Ribeira da Rodovia Sebastião Ferraz de Camargo Penteado (SP 250), Bairro Vila Ito-Ribeira-SP.

JUSTIFICATIVA

A empresa que fez o asfalto, Ribeira/Apiaí, deixou alto a calçada, ficando os moradores, sem local para estacionarem seus veículos.

Essa calçada tem aproximadamente uns 70 metros, onde poderia ser feito o estacionamento, e fazendo recuo nesse local, e ainda sobrando espaço para locomoção dos pedestres que fazem uso, e para acesso á suas residências.

Ocorre que os veículos ficam estacionados em local de reservados para os frequentadores da igreja Congregação Cristã no Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 02.170.230/0001-24

Com as melhorias propostas, se evitaria que sejam multados por estacionarem em cima das calçadas os cidadãos que ali residem ou que ali vai a serviço ou mesmo por lazer, o que, sem dúvida beneficiaria moradores que tem seus comércios nas proximidades.


Ribeira, sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022


Joel Carlos Martins Galvão.
Vereador.



Prefeitura Municipal de Ribeira
Estado de São Paulo

Protocolo Nº: 13/2022
Documento: INDICAÇÃO
Processo Nº: 017385492022
Data: 11/02/2022
Hora: 10:47:06


ANA CARLA DE FRANÇA
Responsável pelo protocolo



017385492022